

## RESOLUÇÃO Nº 038/2017

Súmula:- Dispõe sobre Cancelamento de Restos a Pagar referente a Despesas empenhadas no Exercício de 2015 e 2016 e da outras Providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica cancelado no corrente exercício financeiro, o Valor de R\$ 16.976,17 (Dezesseis mil novecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos), conforme relatório dos empenhos, a saber:

Nº empenho	Data	Função Programática	Valor R\$
462/2015	25/03/2015	01.001.10.128.0002.2.002.3.3.90.33.00.00	49,43
1606/2016	05/08/2016	01.001.10.123.0001.2.001.3.3.90.39.00.00	173,75
1390/2016	11/07/2016	01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.00.00	32,99
2080/2016	30/09/2016	01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.00.00	720,00
1550/2016	21/07/2016	01.001.10.302.0003.2.008.3.3.90.30.00.00.	16.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>16.976,17</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 23 de maio de 2017.

**Robson Ramos**  
**PRESIDENTE**